



REGULAMENTO

Minimaratona Correr contra a Violência Doméstica

Artigo 1º

Organização

A Minimaratona *Correr Contra a Violência Doméstica* vai realizar-se no dia 15 de junho de 2018, pelas 18h30, no Parque Urbano do Rio Diz, Guarda. Uma iniciativa organizada pelos cursos técnicos superiores Comunicação, Protocolo e Organização de Eventos e Repórter de Som e Imagem, da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, do Instituto Politécnico da Guarda, que conta com a colaboração da Associação de Atletismo da Guarda (AAG). Trata-se de uma prova pedestre realizada no percurso que delimita o Parque Urbano do Rio Diz.

A Minimaratona consiste numa corrida de 8,8 km (quatro voltas ao percurso pedestre do Parque Urbano do Rio Diz) e caminhada de 2,2 Km (uma volta ao percurso pedestre do Parque Urbano do Rio Diz). A corrida é destinada a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos e tem fins competitivos. A caminhada é destinada a todas as faixas etárias e não tem fins competitivos.

Artigo 2º

Percurso

Quatro voltas ao percurso pedestre que delimita o Parque Urbano do Rio Diz.

Caminhada: 2,2 km (uma volta).

Corrida: 8,8 km (quatro voltas).

Artigo 3º

Inscrições

As inscrições são efetuadas online através do site www.contraviolencia.ipg.pt ou via email: contraviolencia@ipg.pt.

Os elementos constantes obrigatórios do Boletim de Inscrição são:



REGULAMENTO

Minimaratona Correr contra a Violência Doméstica

- Nome Completo
- Data de Nascimento
- E-mail/contacto
- Sexo
- Tamanho/size da *T-shirt*
- Presença ou ausência de problemas de saúde

Artigo 4º

Kit

Todos os atletas inscritos na Minimaratona terão direito a um *kit*, que inclui uma *T-shirt* e o dorsal.

Artigo 5º

Refresco

Haverá refresco oficial (água) a meio e no final do percurso.

Controlo de passagem:

Estão previstas zonas de controlo de passagem dos corredores, sendo desclassificado todo e qualquer atleta que:

- não esteja devidamente inscrito;
- não use o dorsal que lhe foi atribuído;
- não cumpra a totalidade do percurso.

Artigo 6º

Prémios da corrida:

- 1º lugar: 150.00€
- 2º lugar: 100.00€



REGULAMENTO

Minimaratona Correr contra a Violência Doméstica

- 3º lugar: 50.00€

Os prémios serão entregues aos três primeiros classificados (masculino e feminino), independentemente do escalão.

Artigo 7º

Classificações:

O ajuizamento da prova é assegurado pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda (AAG).

Artigo 8º

Assistência Médica

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição, assumem que se sentem fisicamente e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que vão participar.

Recomenda-se que os atletas preencham, no verso do dorsal, o nome, contacto (em caso de emergência) e eventuais detalhes médicos que julguem oportunos. Estas informações poderão ser da máxima importância no caso de surgir algum problema de saúde durante o percurso.

Artigo 9º

Segurança

A organização poderá cancelar o evento ou alterar o percurso, caso se verifiquem motivos de força maior, não imputáveis à organização, como, por exemplo: más condições climáticas, catástrofes e ameaças à segurança dos participantes.



REGULAMENTO

Minimaratona Correr contra a Violência Doméstica

Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.